

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 243 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/06841 de 19/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o **Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2** para o mandato de 2024 a 2027:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/RJ

Titular: Márcia de Carvalho Rocha
Suplente: Patrícia Benedetti

2- Associação Comunidade Trapicheiros

Titular: Selma Maria da Silva Santos
Suplente:

3- Associação dos Doentes Renais e Transplantados do Estado do RJ - ADRETERJ

Titular: Cláudio Cezar Alves da Silva
Suplente: Claudia Cunha Machado

4- Sociedade Assistencial de Inclusão Social - SAIS

Titular: Alvarez de Araújo Negreiros
Suplente: José Jandir Borges Alves

5- Centro Comunitário Raiz Vida

Titular: Nancy dos Santos Senhor
Suplente: Márcia Helena de Souza

6- Comissão de Moradores da Comunidade Indiana

Titular: Marcello Claudio N. Deodoro
Suplente: Jorge Cerqueira

7- Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca

Titular: Antonio Jorge Prazeres
Suplente:

8- Grupo Anjos da Tia Stellinha

Titular: Stella Maris Monteiro Moraes
Suplente: Marcia Tórtora Andrade de Souza

9- Instituto de Cidadania da Unidos da Tijuca

Titular: Andréa Suzano Viola
Suplente: Carla da Silva

10- Instituto Ativa-Ação de Cidadãos Contribuintes, Consumidores e Usuários de Serviços - ACUSE

Titular: José Augusto C. Cerqueira
Suplente: Fernando Ayres Branquinho

11- Repartir Associação de Apoio às Crianças do Hospital Municipal Jesus

Titular: Ester Pereira Pontes
Suplente:

12- Jovens com uma Missão - JOCUM BOREL

Titular: Adenilde Alves Dantas
Suplente: Jovino Renaldo Nascimento Santos

13- Rotary Club Rio de Janeiro Tijuca

Titular: Eliane dos Santos Garcia
Suplente: Ricardo Soichet

14- VIGA - Associação de Moradores e Empresários de Vila Isabel, Grajaú e Adjacências

Titular: Mônica Fernandes Lahmann
Suplente: Leonardo de Almeida Pimenta

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.2

Titular: Marcelo Araújo Gonçalves de Miranda
Suplente: Adriana Silva de Almeida

2- Hospital Municipal Jesus

Titular: Roberto Santoro Pires de Carvalho Almeida
Suplente:

3- Policlínica Helio Pellegrino

Titular: Osvaldina Mendes da Rocha
Suplente:

4- CMS Heitor Beltrão

Titular: Thatiane Pinheiro Costa
Suplente: Karina Costa de Oliveira

5- CMS Maria Augusta Estrella

Titular: Angélica Santos de Souza
Suplente: Márcia Monteiro

6- CAPS AD Mané Garrincha

Titular: Maria Lenz Cesa Kemper
Suplente:

7- CMR Oscar Clark

Titular: Lenir Coelho de Lima
Suplente: Elaine Aparecida de Oliveira Marinho

III- Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.2

Titular: Jubemar de Medeiros Lima
Suplente: Patrícia dos Santos da Costa

2- Hospital Municipal Jesus

Titular: Claudia Nastari de Paula
Suplente: Dayse Demori Gomes da Silva Peres

3- Policlínica Helio Pellegrino

Titular: Lúcia de Oliveira Marques
Suplente: Jaqueline Fernandes Penna

4- CMS Heitor Beltrão

Titular: Karla Andréa de Matos Leal
Suplente: Sandra Regina Teixeira

5- CMS Maria Augusta Estrella

Titular: Fábio Fonseca da Silva
Suplente:

6- CAPS AD Mané Garrincha

Titular: Fernanda Montanholi dos Santos
Suplente:

7- CMR Oscar Clark

Titular: Cláudia Magalhães Corrêa D'Oliveira
Suplente: Flávia Letícia Machado de Lorenzi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 19/02/2024**

SMS-PRO-2024/07562 - Conheço do recurso, apesar do direcionamento equivocado da autoridade revisora, conforme art. 599, II do RGCAF. No mérito, mantenho a decisão anterior, por seus próprios fundamentos, haja vista a proporcionalidade das sanções aplicadas e restrição da suspensão no âmbito desta municipalidade, não havendo contradição na decisão exarada.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 19.02.2024**

SMS-PRO-2023/27897 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 782.400,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de imitanciômetro para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 148 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA**, Farmacêutico, matrícula 10/237.610-1, do Instituto Municipal Philippe Pinel, para o Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/30821 de 19/12/2023.

nº 149 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LARA FERRARO DINIZ**, Medico Oftalmologia, matrícula 10/288.019-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, afim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/00967 de 05/01/2024.

nº 150 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MARCO ANTONIO MACHADO DE AZEVEDO**, Farmacêutico, matrícula 10/191.391-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/00967 de 05/01/2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 151 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 27 de janeiro de 2024, a **ANTONIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-MFM, matrícula 10/229.223-3, por ter participado do "41º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO", realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/27873.